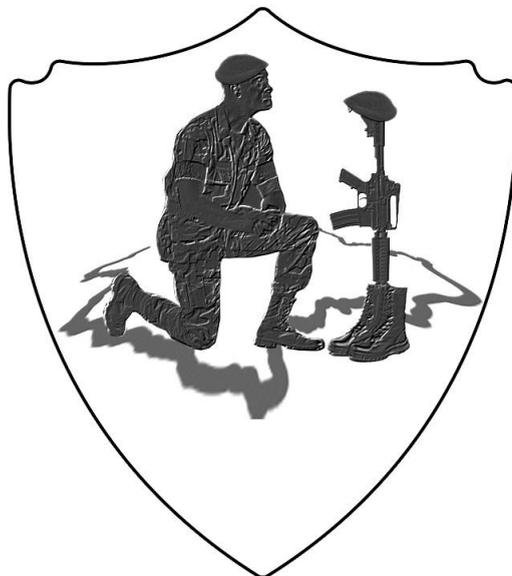
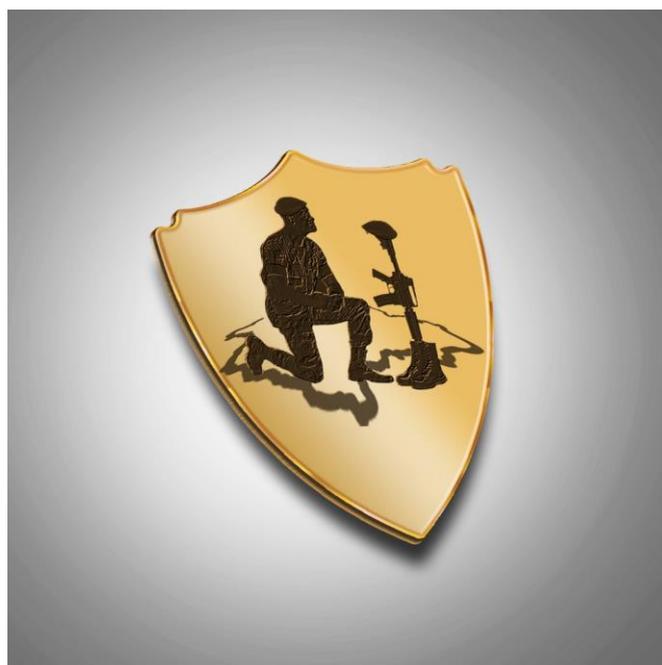


## Anexo

### Primeira Versão da Arte



### Segunda Versão da Arte



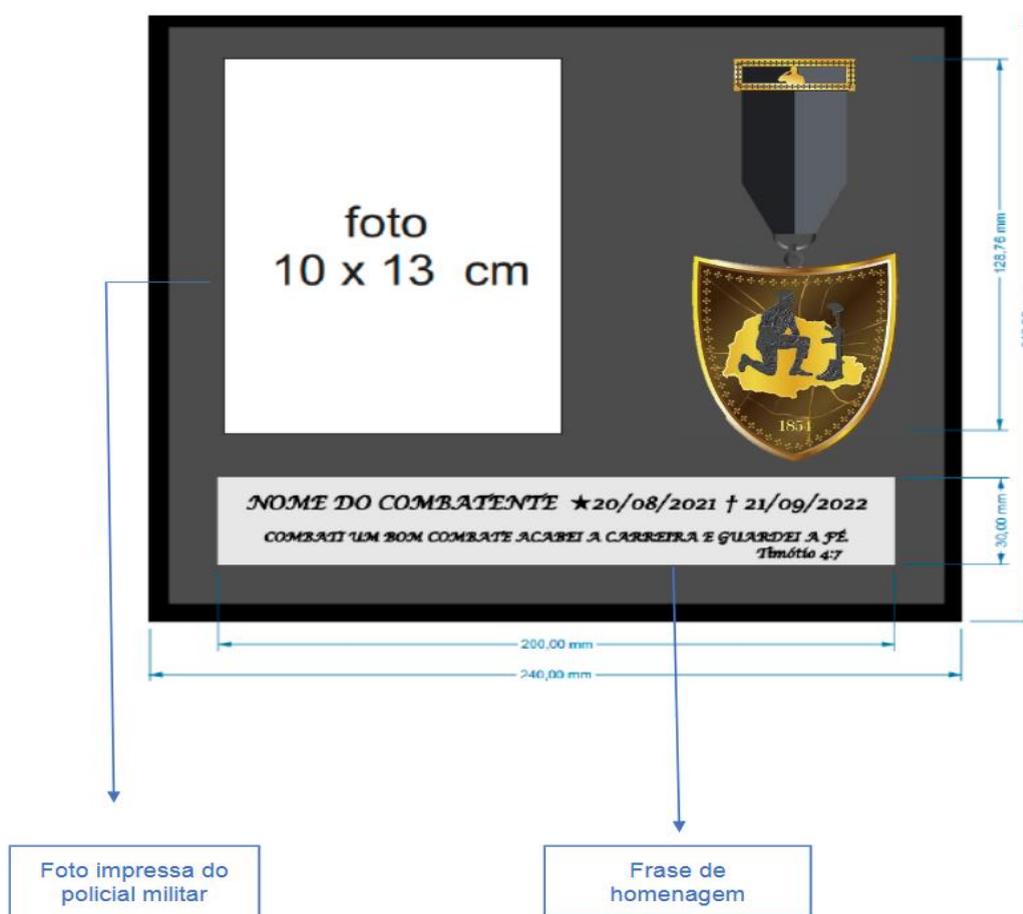
### Terceira Versão da Arte



### Quarta Versão da Arte



## Versão Final da Arte





ePROTOCOLO



Documento: **REQUERIMENTOOBMSacrificiodoEscudo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **1º Ten Qopm Marco Antonio dos Santos** em 01/10/2021 11:20, **1º Ten. Qopm Lucas Correa dos Santos** em 01/10/2021 11:34.

Inserido ao protocolo **18.159.056-4** por: **1º Ten Qopm Marco Antonio dos Santos** em: 01/10/2021 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**203c5bd90bba956336a2caa1fba11205.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**ESTADO MAIOR**  
**1ª SEÇÃO**

---

**PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 837, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Cria a Medalha “Sacrifício do Escudo”.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização da PMPR), considerando o contido na Portaria do Comando-Geral nº 111, de 13 de fevereiro de 2015, bem como, as informações encartadas no EP nº 17.938.843-0, resolve:

Art. 1º Criar a Medalha “Sacrifício do Escudo”, destinada a homenagear os militares estaduais vitimados fatalmente em situações decorrentes do regular exercício das funções atreladas à polícia ostensiva, preservação da ordem pública ou a execução de atividades da defesa civil.

Art. 2º A Medalha “Sacrifício do Escudo” apresenta as seguintes características:

I - Forma: moldada em forma de escudo com 55 mm de largura e 65 mm de altura;

II - Anverso: ao centro, a silhueta de um militar estadual ajoelhado de frente a uma CRUZ DE CAMPO DE BATALHA, sobre os limites geográficos do mapa do Paraná; todo o escudo é bordado por cruces de combate; na parte inferior da medalha, de forma centralizada, está em alto relevo o numeral “1854”;

III - Reverso: na parte superior, ao centro, uma cruz de combate, seguindo abaixo, também centralizada, em alto relevo, as inscrições “ATÉ”, “O ÚLTIMO” e “HOMEM”, cada qual numa linha;

IV - Material: confeccionada em metal com cores douradas no tom envelhecido; e,

V - Fita: em seda, com 44 mm de comprimento e 35 mm de largura; dividida ao meio, sendo composta pelas cores preto e cinza.

§ 1º Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 37 mm de comprimento e 11 mm de altura, em armação retangular, vazado.

§ 2º A barreta correspondente à medalha terá 37 mm e possuirá o fundo nas

cores preto e cinza, tendo no seu centro a silhueta de uma “CONTINÊNCIA MILITAR” na cor dourada.

§ 3º O modelo de medalha com passador é o constante no Anexo A desta Portaria, seguido do descritivo da heráldica conforme Anexo B da presente norma.

Art. 3º A Medalha “Sacrifício do Escudo” será entregue no interior de um quadro emoldurado, conforme modelo constante no Anexo C desta Portaria, a ser entregue à família do militar estadual vitimado, e terá seguinte composição:

I - Terá 210mm de comprimento por 240mm de largura, emoldurado na cor preta, tendo como fundo a mesma cor;

II - Do lado esquerdo, conterà a foto do militar estadual vitimado, medindo 130mm de comprimento e 100mm de largura; a fotografia, preferencialmente, deverá ser frontal;

III - Do lado direito, conterà a Medalha “Sacrifício do Escudo”, no sentido anverso, conforme descrição contida no art. 2º desta Portaria;

IV - Logo abaixo, de forma centralizada, haverá uma placa na cor prata, medindo 200mm de comprimento e 30mm de altura, com a inscrição, na primeira linha, posto/graduação - nome completo do militar estadual vitimado, seguido da data de nascimento e do falecimento, ambos iniciados por uma estrela e uma cruz, respectivamente,

V – Na segunda linha, terá a inscrição “COMBATI UM BOM COMBATE ACABEI A CARREIRA E GUARDEI A FÉ”, referindo citação bíblica “Timóteo 4:7”, todos na cor preta.

Art. 4º Compete somente ao Comandante-Geral, após prévia manifestação do “Setor PM Vítima” (Centro de Inteligência da PMPR), a concessão da honraria à família do militar estadual vitimado, cabendo a Comissão de Mérito a homologação, em reunião extraordinária com a consequente publicação em Boletim-Geral.

§ 1º A concessão poderá recair em militar estadual vitimado em situações decorrentes do exercício regular das funções descritas no *caput* do art. 1º desta Portaria, independentemente se de folga/descanso ou estando de serviço.

§ 2º A homenagem será entregue à família do militar estadual, juntamente com a Bandeira Nacional, durante a cerimônia de enterro ou, na impossibilidade, em momento posterior, ficando ao encargo do Comandante da OPM/OBM em que serviu o vitimado.

§ 3º Poderão ser analisados fatos ocorridos anteriormente a publicação desta Portaria, mediante requerimento do Comandante da última OPM/OBM em que serviu

o militar estadual vitimado, devendo-se observar todos os requisitos estabelecidos nesta Portaria, sendo entregue a homenagem em solenidade militar.

Art. 5º A Comissão de Mérito deverá possuir a quantidade mínima superior a 10 (dez) honorarias (quadro e medalha com passador) para atender o efetivo das OPM/OBM da Capital e Região Metropolitana, e cada CRPM deverá possuir no mínimo 5 (cinco) honorarias.

Art. 6º A aquisição do quadro contendo a honraria (medalha e barreta) será gerida pelo Comandante-Geral, por meio da Comissão de Mérito, e a Bandeira Nacional ficará ao encargo da última OPM/OBM em que serviu o militar estadual vitimado.

Parágrafo único. Quando se tratar de militar estadual inativo, o previsto no *caput* deste artigo ficará a cargo do CRPM da circunscrição onde ocorrerá o sepultamento daquele.

Art. 7º Os casos omissos desta Portaria serão solucionados pelo Comandante-Geral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

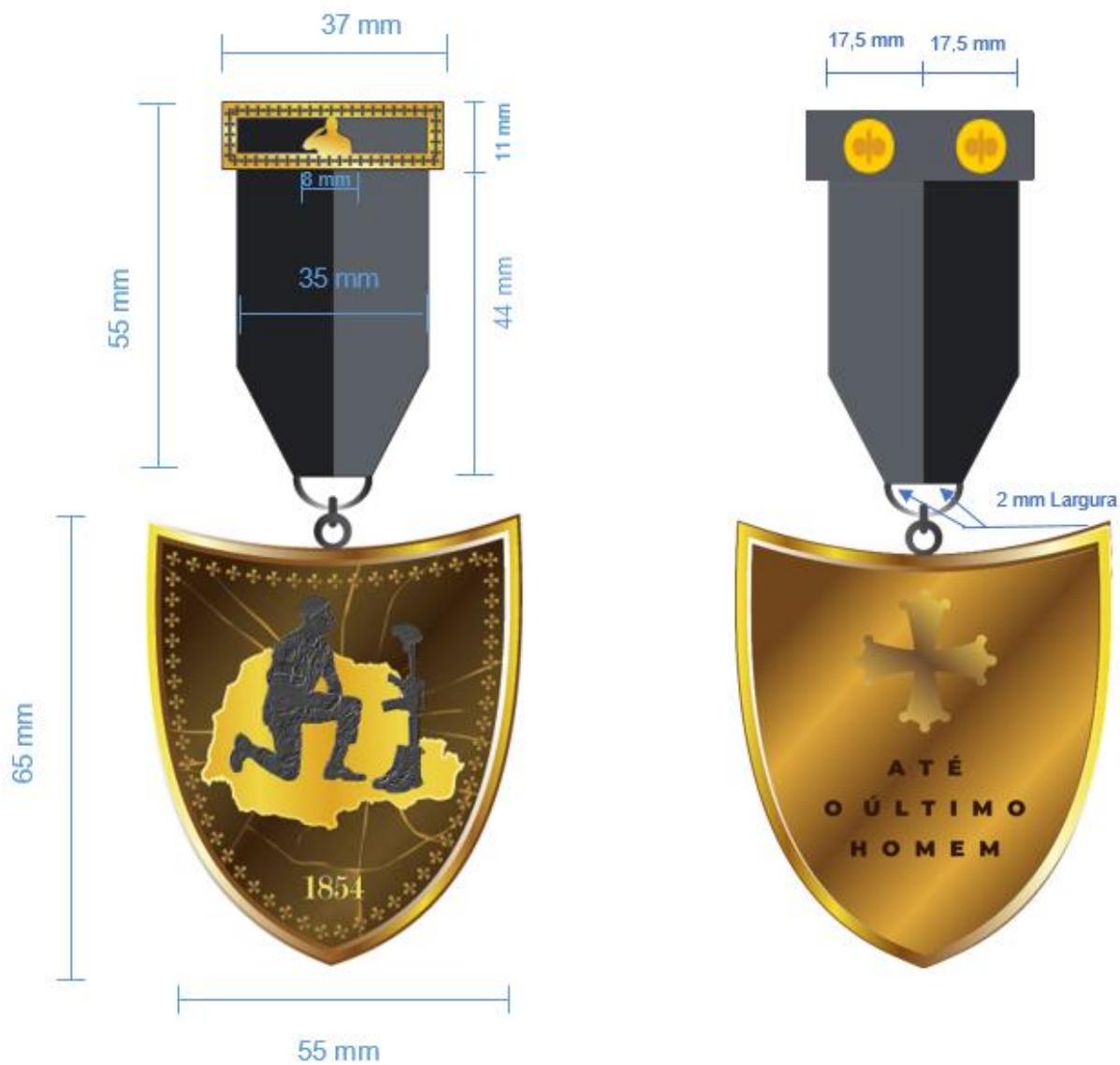
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,  
**Comandante-Geral.**

**Publicado em Boletim-Geral nº 178 de 27 set. 21**

## ANEXO A

### MODELO DA MEDALHA “SACRIFÍCIO DO ESCUDO”

#### MEDALHA COM PASSADOR



## ANEXO B

### HERÁLDICA DA MEDALHA “SACRIFÍCIO DO ESCUDO”

A Medalha “Sacrifício do Escudo” visa materializar uma singela homenagem “in memoriam” para a família do militar estadual, o qual, atuando em razão do regular exercício das funções atreladas à polícia ostensiva, preservação da ordem pública ou a execução de atividades da defesa civil, sacrificou a vida em defesa dos companheiros, da Corporação e da sociedade civil.

Em formato de escudo, a presente medalha visa simbolizar que a Polícia Militar do Paraná, através de militar estadual juramentado pelo sacrifício de sangue, é a última barreira de proteção da sociedade e que todas as vezes que um integrante é vitimado esse escudo fica cada vez mais trincado, isto é, fragilizado. Essa árdua missão não é algo contemporâneo, sendo mantida ao longo do tempo a custo de sangue, desde o ano de 1854, quando foi criada a Companhia de Força Policial no Estado do Paraná.

A reverência ao militar estadual ajoelhado, mediante a Cruz de Campo de Batalha representa os valores e o respeito, unicamente erguidos aos militares estaduais vitimados no desempenho abnegado da missão e se resume num simples ato emudecido, a dor da perda de um irmão de farda.

A Cruz de Campo de Batalhão é constituída em sua base pelo par de botas de uso (coturno) em atividades policiais-militares, sustentando o fuzil de forma invertida, sendo que esse, por sua vez, passa a sustentar a boina do militar falecido, a qual é a peça mais elevada do monumento. A boina representa o militar estadual abatido, que tomou parte de sua última ação militar. O fuzil invertido significa um momento para a oração, uma pausa no combate para prestar homenagem ao companheiro. E o par de coturno representa a última marcha no serviço do valoroso militar estadual vitimado.

As cores da fita da aludida medalha, que sustentam o escudo, representam o momento de luto que a Corporação passará, após uma perda irreparável de um dos seus integrantes.

Por fim, ao centro da barreta da Medalha “Sacrifício do Escudo” está a silhueta de um militar, na cor dourada, prestando a Continência Militar, ato de respeito e admiração na Caserna, simbolizando a despedida honrosa do policial, ou seja, o último ato solene em homenagem ao militar estadual abatido em combate protegendo a sociedade, cumprindo com o sacrifício da própria vida a missão constitucional de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, laborando junto aos cidadãos.

## ANEXO C

### MODELO DO QUADRO PARA A FAMÍLIA DO POLICIAL MILITAR (VÍTIMA)

